ISBN: 978-85-7205-159-0

OS SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA NO URUGUAI DURANTE A DITADURA (1973-1985)

Ananda Simões Fernandes

Doutoranda em História/Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Historiadora do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

anandasfernandes@gmail.com

Resumo

O processo de reestruturação do aparato de segurança e informação do Estado uruguaio, a partir da implantação da ditadura, em 1973, verificou-se principalmente por meio de uma "dualidade" organizacional e operativa. Dessa forma, ações legais e ilegais coexistiram durante o Estado ditatorial, dificultando, muitas vezes, seu estudo mais profundo, devido à falta de documentação oficial disponível. No intuito de contribuir com esse debate, o presente artigo propõe-se a analisar a atuação dos três órgãos que compunham basicamente o que no Uruguai se convencionou denominar de "serviços de inteligência", mas que, também, foram responsáveis pelas violações aos direitos humanos cometidas por este Estado de exceção: *Dirección Nacional de Información e* Inteligencia, *Servicio de Información de Defensa* e *Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas*.

Palavras-chave: Uruguai; ditadura; serviços de inteligência.

Resumen

El proceso de reestructuración del aparato de seguridad e información del Estado uruguayo, desde la aplicación de la dictadura en 1973, ocurrió principalmente a través de una "dualidad" de organización y funcionamiento. Por lo tanto, las acciones legales e ilegales coexistieron durante el estado dictatorial, por lo que es difícil, a menudo, el estudio más profundo, debido a la falta de documentación oficial disponible. Con el fin de contribuir a este debate, este artículo se propone analizar el desempeño de los tres cuerpos que compusieron básicamente lo que en Uruguay se denomina convencionalmente la "inteligencia", pero también fueron responsables de violaciones de derechos humanos cometidas por este estado de excepción: *Dirección Nacional de Información e* Inteligencia, *Servicio de Información de Defensa* e *Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas*.

Palavras clabe: Uruguay; dictadura; servicios de inteligencia.

ISBN: 978-85-7205-159-0

O golpe de 1973 e a instalação da ditadura civil-militar no Uruguai

O golpe de Estado foi dado perante a incapacidade do governo uruguaio em reprimir a atuação dos movimentos sociais, ocasionada, em grande parte, pela grave deterioração econômica que o país vinha sofrendo desde a década de 1950. Apesar de várias medidas repressivas terem sido tomadas contra os opositores ao governo, a situação parecia insustentável, principalmente aos olhos das Forças Armadas. De acordo com o historiador Enrique Serra Padrós,

> A interrupção democrática foi a conclusão de uma escalada autoritária que resultava da decomposição de um sistema político que não encontrava soluções para a pressão por mudanças reivindicadas pelos setores populares. Tais reivindicações esgotaram a capacidade política do governo de criar subterfúgios que permitissem, através de algumas concessões, disciplinar e reverter a contestação social (PADRÓS, 2005, p. 376).

Embora o presidente neste regime de exceção fosse um civil, a ditadura uruguaia teve como característica o forte protagonismo das Forças Armadas, que passaram a desempenhar um papel crucial desde o governo de Pacheco Areco (1967-1972), quando foram chamadas para tomar a frente no "combate à subversão". Tiveram um projeto de reorganização do Estado e da sociedade uruguaios. As Forças Armadas intensificaram a aplicação das diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional a partir da substituição do presidente civil Bordaberry, em 1976, mas estas foram rejeitadas pelo plebiscito de 1980, quando da tentativa de constitucionalizá-las.

Desse modo, as novas funções das Forças Armadas necessitaram ser adequadas ao protagonismo adquirido nessa conjuntura, inserindo-as no aparato repressivo da ditadura. Algumas medidas adotadas foram:

> 1) Criação da *Junta de Comandantes en Jefe* (JCJ) e do *Estado Mayor Conjunto* (ESMACO), garantindo condução única e centralizada entre as armas e no interior de cada uma delas.
>
> 2) Criação do *Consejo de Seguridad Nacional* (COSENA) e do *Consejo de la Nación*, instituições de integração das Forças Armadas na condução do governo e na definição das normas institucionais para reger a dinâmica social.
>
> 3) Estruturação de um sistema de *enlaces* militares [oficiais de ligação] no aparato estatal de oficiais de alta patente em cargos estatais chaves, coordenados pelo ESMACO.
>
> 4) Promulgação de nova Lei Orgânica Militar baseada em princípios básicos da Doutrina de Segurança Nacional: missão das Forças Armadas (Art. 1º, 2º e 3º); Defesa Nacional (Art. 5º); competência e integração do COSENA (Art. 6º e 7º), do ESMACO (Art. 9º) e do Serviço de Informação de Defesa (Art. 9º); etc (CASTAGNOLA; MIERES apud PADRÓS, 2005, p. 430).

Gerardo Caetano e José Rilla (CAETANO; RILLA, 1998) identificam três etapas distintas, que

ISBN: 978-85-7205-159-0

demonstram, além da implantação e do desenvolvimento do projeto dos militares, a avaliação das respostas da sociedade civil perante este projeto e os desafios colocados em cada mudança de conjuntura.

A primeira etapa foi denominada de "ditadura comissarial", compreendendo o momento do golpe de Estado, liderado pelo presidente eleito Juan María Bordaberry – e que se manteve no poder – até a sua deposição por setores militares, em 1976. Este período se caracteriza fundamentalmente pela carência de um projeto político próprio da ditadura civil-militar uruguaia instituída e pela intenção expressa de *"poner la casa en orden"*, a fim de ser possível reconstruir uma vida política *"saneada"*.

A partir do ano de 1976, inicia-se a segunda etapa, chamada de "ensaio fundacional", que se prolonga até a derrota do plebiscito de 1980, quando a sociedade uruguaia rejeitou o projeto constitucional que buscava firmar as bases de uma nova ordem política. Entretanto, é importante destacar que os autores utilizam o termo "ensaio", pois, para eles, a ditadura não conseguiu concretizar um verdadeiro "projeto fundacional".

Assim, a terceira etapa se estende desde a rejeição do projeto constitucional, em 1980, quando, ao invés da ditadura uruguaia conseguir constituir o seu "projeto fundacional", acabou por abrir caminhos para a "transição democrática", denominação dada a este momento.

De acordo com Caetano e Rilla, o "comissarial", o "fundacional" e o "transicional", apesar da ênfase recaída em cada período, foram tendências que coexistiram em todas as etapas. Nesse sentido, a ditadura uruguaia "osciló con frecuencia entre lo restaurador y lo inovador, entre la vuelta a 'lo viejo' y la 'fundación' de lo 'nuevo', en un juego pendular que muchas veces sustentó marchas y contramarchas em diversos niveles de la política gubernamental" (CAETANO; RILLA, 1998, p, 79).

Na análise de Álvaro Rico (2009), o terrorismo de Estado na ditadura uruguaia ocorreu fundamentalmente entre os anos de 1975 a 1979, no momento da generalização, sofisticação e sistematização dos sistemas de vigilância e controle da sociedade por parte do Estado e dos seus agentes. O autor utiliza a expressão "sociedade controlada" para caracterizar os efeitos do terrorismo de Estado aplicados contra a população uruguaia, atingida em múltiplas dimensões.

Apesar dessas considerações, Rico ressalta que os elementos constitutivos do terrorismo de Estado no Uruguai surgiram antes de 1975 e inclusive é anterior à própria ditadura, tendo suas origens nas administrações autoritárias (mas ainda democráticas) de Pacheco Areco e Bordaberry:

> El fenómeno de la "brutalización de la política" procedió cronológicamente al fenómeno de "terrorismo de Estado" aunque, en ciertos aspectos, se adelantó al mismo, dado que, aún bajo la vigencia de un sistema democrático, antes del golpe, se fue diseñando un campo criminal y un Estado de Policía que justificaron el gobierno bajo decreto y

ISBN: 978-85-7205-159-0

> medidas de excepción, los cambios en la legislación en sentido cada vez más punitivo, la injerencia mayor de la justicia militar en el juzgamiento de civiles y, sobre todo, transformaron la subjetividad social a partir de convertir la relación vida-muerte como objeto de la política con la consiguiente pérdida de valor de la vida humana, la transgresión de los límites civilizatorios y los umbrales de tolerancia de la sociedad así como la aceptación de los castigos del Leviatán hasta el límite de desaparición forzada de personas (RICO, 2009, p. 141).

Uma das singularidades da política do terrorismo de Estado nas ditaduras do Cone Sul foi o desaparecimento forçado de pessoas e o esquecimento das suas existências. O Uruguai, até o momento, possui o número de 172 desaparecidos políticos nesse período (169 adultos e três menores de idade). A maior parte dessas vítimas (129 pessoas) desapareceu na Argentina – inclusive os três menores –, no marco da Operação Condor.

Na experiência uruguaia, um dos traços fundamentais do fenômeno do desaparecimento é a definição política das vítimas. O terrorismo de Estado não agiu indiscriminadamente nessa prática. A maioria dos desaparecidos pertencia ou estava vinculada a organizações políticas de esquerda, assim como a maior parte desapareceu em operativos repressivos executados em grande escala contra essas mesmas organizações.

A principal dimensão repressiva da ditadura uruguaia foi a reclusão massiva e prolongada, podendo se estender por mais de 12 anos de prisão as penas as quais diversas pessoas foram submetidas. Estima-se, com base na documentação oficial até então pesquisada, um universo de 5.925 presos políticos entre os anos de 1973 e 1984.

A prática sistemática da tortura – seja física e/ou psicológica – foi corriqueira contra os presos políticos. Segundo Rico, a ditadura uruguaia teve um caráter muito mais policial que militar, “de allí que el fenómeno de la prisión prolongada hay que contextualizarlo dentro de la construcción de una ‘sociedad criminal’ y la ‘policialización’ de las funciones del Estado, proceso iniciado antes de la imposición del régimen autoritario” (RICO, 2009, p. 151). O aparato repressivo uruguaio orientou-se mais para a “dominação da vontade do inimigo” do que a seu extermínio físico imediato. Em realidade, esse conjunto de regras aplicado aos presos políticos se estendeu para fora dos cárceres: acabou por se projetar como um modelo de disciplinamento da sociedade uruguaia.

A comunidade de segurança e informação na ditadura uruguaia

Em relação à montagem e funcionamento da comunidade de informação e segurança no Uruguai, é importante destacar a obra organizada pela *Universidad de la República*, *Investigación histórica sobre*

ISBN: 978-85-7205-159-0

la dictadura y el terrorismo de Estado en el Uruguay (1973-1985), publicada em 2008. Esta é a única obra que aborda essa temática, devido, fundamentalmente, à recente abertura dos arquivos uruguaios.

Os autores consideram que o processo de reestruturação do Estado e dos seus aparatos repressivos, a partir dos auspícios da ditadura, verificou-se principalmente por meio de uma "dupla face" (pública-clandestina) ou "dualidade" organizacional e operativa. Dessa forma, ações legais e ilegais coexistiram durante o Estado ditatorial, impossibilitando, muitas vezes, seu estudo mais profundo, devido à falta de documentação oficial disponível.

A *Dirección Nacional de Información e Inteligencia* (DNII) tinha a função de polícia política no Uruguai. Inicialmente vinculada à Chefatura de Polícia de Montevidéu, durante a ditadura passou a ser subordinada ao Ministério do Interior. No processo de constituição das Forças Conjuntas, momento em que as Forças Armadas adquiriram um alto grau de autonomia no Uruguai, em 1971, a polícia foi um corpo militarizado, com seus funcionários sujeitos à disciplina e Código Penal Militar.

Competia à DNII, quando da sua criação, em 1947 ser responsável pelos delitos: contra a soberania do Estado e contra Estados estrangeiros; contra a ordem política interna; contra a paz pública; e contra a segurança pública. Também era de sua responsabilidade tratar dos conflitos operários e de atividades consideradas antinacionais. Cabe destacar que, na chamada "luta contra a subversão", a DNII teve papel preponderante, principalmente na perseguição política ao Movimento de Libertação Nacional – Tupamaros (MLN-T), guerrilha urbana.

Já na questão externa, à DNII cabia fundamentalmente a vigilância dos refugiados políticos que se encontrassem no Uruguai, assim como a repressão às suas atividades. Controlava também a entrada e saída de estrangeiros do país, colaborando com o Ministério do Interior com informações referentes a estrangeiros que deveriam ser rejeitados quando do pedido de entrada ou de exilados que deveriam ser expulsos do Uruguai.

No tocante a essa questão, a DNII trabalhava em colaboração com aparatos repressivos de outros países da região, como se percebe no documento abaixo, no qual se demonstra o envolvimento do Departamento de Ordem Política e Social (apesar de não explicitado de qual estado pertence), a polícia política vinculada às Secretarias de Segurança Pública:

> Fecha: octubre 4 de 1970
>
> Asunto: contacto con DOPS – extremistas brasileros que operan actualmente en Uruguay
>
> Datos positivos:

ISBN: 978-85-7205-159-0

> Según informaciones que la fuente califica fidedignas, varios elementos sediciosos brasileros habrían pasado la frontera, y se encontrarían actuando dentro del territorio uruguayo, tanto en la subversión de su país, donde son implacablemente perseguidos, como haciendo enlaces con el terrorismo uruguayo
> La siguiente, es la última lista de los mismos, cuyas fotografías se acompañan. Los datos personales serán remitidos posteriormente por informe ampliatorio.
>
> ANTONIO LUIZ DE CARVALHO, (a) "Silvio o Marcos"
> MAETH BOFF, (a) "Laerte"
> MARCO AURELIO GARCIA
> JEANE FERREIRA DE ALMEIDA
> FLAVIO KOUTZII
> LUIZ ERON DE ARAUJO
> SIDNEY DE MIGUEL, (a) "Celio"
> JAMES ALEM LUZ
> CESAR BEHS
> VERA MARIA IDIARTI, (a) "Dedé"
> BENO OLANAO BUCHANN
> ADAM ASTOR BONILLA[1]

Apesar de em 1970 o Uruguai estar em pleno processo de escalada autoritária, ainda se constituía como um regime democrático, o que não impedia que as polícias políticas vizinhas cooperassem entre si na luta contra o "inimigo interno" de ambos os países.

É importante destacar que a documentação produzida pela DNII, principalmente entre os anos 1973 e 1985, possui acesso restrito, sendo possível somente fazer anotações (não podendo fotografá-la). Além disso, os documentos que servem como fontes para processos judiciais que estão em curso (caso do julgamento da morte do ex-presidente João Goulart, iniciado na corte Argentina) não estão disponíveis à consulta, bem como as fichas nominais e informativas, alegando-se sigilo aos dados privados e pessoais.

Outro órgão constituído antes da ditadura uruguaia, em 1965, foi o *Servicio de Información de Defensa* (SID), encarregado de centralizar a produção de informação realizada pelas Forças Armadas com o objetivo de assessorar o Ministério da Defesa Nacional. Suas principais funções durante o período ditatorial foram desenvolver tarefas de contra inteligência dentro das Forças Armadas a fim de se manter a segurança contra "infiltrações comunistas", ter uma política de manutenção da informação estratégica e tática através de contatos com serviços de inteligência de outros países (especialmente Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai) e manter permanente contato com a polícia, com a qual se ocupavam diariamente de perseguições a elementos considerados "terroristas".

O SID, a partir da sua nova regulamentação, em 1971, estava dividido em seis departamentos: 1)

[1] Dirección Nacional de Información e Inteligencia. Departamento III. Nº. 1238R. Asunto: extremistas brasileños.

ISBN: 978-85-7205-159-0

Interior; 2) Exterior; 3) Operações, Planos e Enlace; 4) Apoio; 5) Apoio Técnico; 6) Operações Psicológicas. Era o órgão responsável pelo intercâmbio entre os serviços de inteligência militar dos outros países, e participava ativamente dos operativos conjuntos contra as organizações políticas da esquerda uruguaia.

A partir da decretação da *Ley Orgánica Militar*, em fevereiro de 1974 (a qual garantia às Forças Armadas o direito único da defesa da Segurança Nacional), o comando do SID passou definitivamente aos militares, pois, até então, encontrava-se sob a hierarquia do Ministério da Defesa, que contava com ministros civis. Assim, o *Servicio de Información de Defensa* passou a ser o órgão que assessorava a *Junta de Comandantes en Jefe*, "para satisfacer los requerimientos de información y contra información impuestos por las necesidades de la Seguridad y Defensa Nacional, proporcionando el apoyo de su especialidad al Estado Mayor Conjunto" (RICO, 2008, p. 418).

Ao SID também competia a disseminação da informação para os demais organismos do aparato repressivo, tais como: OCOA *(Organismo Coordenador de Operaciones Antisubversivas)*, DNII *(Dirección Nacional de Información e Inteligencia)*, FUSNA (*Cuerpo de Fusileros Navales)*, USACBL *(Unidad de Servicio de Aeródromo Capitán Boizo Lanza)*, PNN *(Prefectura Nacional Naval)*, Ca. C/INFORMACIÓN EJÉRCITO, C2 ESMACO, E-II EME *(Servicio de Inteligencia del Ejército)*, A-II EMFA *(Servicio de Inteligencia de la Fuerza Aérea)*, N-II EMA *(Servicio de Inteligencia de la Armada)*, MDN *(Ministerio de Defensa Nacional)*, CGE *(Comando General del Ejército)*, CGFA *(Comando General de la Fuerza Aérea)*, CGA *(Comando General de la Armada)*, DE I-II-III-IV *(División de Ejército – I – Montevideo).*

Outro órgão ao qual o SID também difundia seus informes era o Ministério das Relações Exteriores, arquivo que se encontra atualmente com acesso irrestrito. Assim, muita informação pode ser encontrada nos dois arquivos existentes nessa instituição: o Arquivo Histórico-Diplomático e o Arquivo Administrativo.

No início dos anos 1980, com a ditadura já derrotada pelo plebiscito, os serviços de inteligência continuavam intensamente com as suas atividades, buscando suas "razões de ser". Assim, no ano de 1981, o Departamento II (Exterior) do SID produziu e disseminou para vários órgãos, dentre eles para a Embaixada do Uruguai no Brasil, um dossiê de caráter secreto intitulado *Campaña contra el Uruguay de personas y organizaciones*, constando os nomes e as atividades de uruguaios que no exterior estariam atentando contra o seu país[2]. No primeiro tomo organizado, ao qual se teve acesso, foram incriminados

[2] Ministerio de las Relacones Exteriores del Uruguai. Archivo Histórico-Diplomático. Sección Brasil. Sede Embajada. 1981. Caja 42. Carpeta 10. Campaña contra el Uruguay de personas y organizaciones.

ISBN: 978-85-7205-159-0

356 cidadãos uruguaios e 663 organizações agindo fora do país.

O *Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas* (OCOA), agência de inteligência militar de organização e atuação clandestina, foi criado em 1974 pelo Comando Geral do Exército. Pouco se sabe do funcionamento deste órgão, devido ao seu caráter "ilegal" dentro da própria lógica da legalidade da ditadura. Tinha como função coordenar e centralizar a "luta antissubversiva". Os centros clandestinos de detenção dependiam diretamente da atuação do OCOA[3]. Como este órgão não constava em nenhum organograma do aparato repressivo, seus agentes vinham de distintos organismos militares e policiais.

Entretanto, sua existência é atestada na documentação repressiva. Um desses documentos localiza-se no *Archivo del Terror*, em Assunção, Paraguai, de caráter secreto, datado de novembro de 1974[4]. O Exército uruguaio, por intermédio de uma informação fornecida pelo Agregado Militar do Brasil, enviava, anexo, documento encontrado em uma casa ocupada por um contrabandista na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná. O mesmo foi distribuído para os agregados militares do Paraguai, Chile e Argentina, e, internamente, para o SID e OCOA.

Assim, além de demonstrar a colaboração e conexão entre os órgãos repressivos da região – aqui representados pelos agregados militares – também situa o OCOA como um serviço de inteligência da ditadura uruguaia.

Esses três órgãos compunham basicamente o que no Uruguai se convencionou denominar de "serviços de inteligência", mas que, também, foram responsáveis pelas violações aos direitos humanos cometidos por este Estado de exceção. O intercâmbio coercitivo entre esses órgãos não se configurou somente como troca de informações, mas também na realização de operações conjuntas, em nível nacional e transnacional.

Entretanto, é importante ressaltar que as pesquisas sobre os organismos repressivos da ditadura uruguaia ainda são recentes, fazendo-se necessárias investigações que ajudem a elucidar a sua metodologia e dinâmica, ou seja, compreender como funcionava a comunidade de informação e inteligência nesse período.

[3] Apesar de os arquivos das Forças Armadas não estarem disponíveis à população, muitas informações referentes a estes órgãos e sua atuação podem ser encontradas nos arquivos da DNII e do Ministério das Relações Exteriores, devido a estas instituições se corresponderem com os órgãos militares.
[4] Archivo del Terror. R021F1619.

ISBN: 978-85-7205-159-0

Referências Bibliográficas

CAETANO, Gerardo; RILLA, José. *Breve historia de la dictadura.* 2. ed. Montevideo: Banda Oriental, 1998.

JELLINEK, Sergio; LEDESMA, Luis. *Uruguay*: del consenso democrático a la militarización estatal. Estocolmo: Institute of Latin American Studies, 1980.

LÓPEZ CHIRICO, Selva. Uruguai: Forças Armadas e democracia: um olhar para o passado recente a partir do final do século. In: D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (orgs.). *Democracia e Forças Armadas no Cone Sul.* Rio de Janeiro: FGV, 2000.

PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay…* Terror de Estado e Segurança Nacional. Uruguai (1968-1985): do Pachecato à ditadura civil-militar. 875 p. 2 v. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

RICO, Álvaro (coord.). *Investigación histórica sobre la dictadura y el terrorismo de Estado en Uruguay (1973-1985).* Montevideo: Universidad de la República, 2008. 3 t.

_____. Prácticas estatales criminales en dictadura y relaciones sociales degradadas en democracia, Uruguay. In: FEIERSTEN, Daniel (comp.). *Terrorismo de Estado y genocidio en América Latina.* Buenos Aires: Prometeo, 2009. p. 141-159.